

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE VENDA E LEILÃO

SUMÁRIO DAS CONDIÇÕES	
<b>LOTE</b>	Será leiloado um lote de sucatas diversas a serem vendidas no peso.
<b>VISITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A visitação do lote ocorrerá <b>impreterivelmente</b> no dia <b>04/11/2024</b>, às <b>9h</b>, sob a coordenação do Sr. Leonardo Parreira Cardoso, da Anglo Gold Ashanti.</li> <li>▪ Para agendamento de visita, entrar em contato com a Leiloeira:  31-98480-0201 com antecedência mínima de <b>três dias uteis antes do dia da visitação, ou seja, dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024.</b></li> <li>▪ Para agendamento e visitação, o interessado deverá ter o cadastro aprovado no Portal Lilian Portugal Leilões e nos bancos de dados da Anglo Gold Ashanti.</li> <li>▪ <b>Obrigatoriedade de uso de EPI'S</b>, (capacete, colete refletivo, óculos de proteção e botina de segurança) que não serão fornecidos pela Comitente.</li> </ul>
<b>PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O Leilão será realizado exclusivamente na modalidade <b>PRESENCIAL</b></li> <li>▪ A participação neste leilão será restrita apenas aos interessados que comparecerem à visitação, que ocorrerá no dia <b>04/11/2024</b>, às 9h, na Mina de Lamego, localizada na Estrada Mestre Caetano, S/Nº - Sabará/MG – CEP 34505-320.</li> <li>▪ Somente os licitantes com cadastros aprovados e atualizados no site da leiloeira e cadastrados na Anglo Gold Ashanti poderão participar deste leilão</li> </ul>
<b>LANCES CONDICIONAIS</b>	Prazo para análise de condicionais até 7 dias uteis após o encerramento do leilão.
<b>PRAZO PAGAMENTO</b>	À vista em até 48 horas após a realização do leilão ou aprovação das ofertas condicionais. O pagamento deverá ser feito <b>EXCLUSIVAMENTE</b> pela conta bancária em nome do arrematante de acordo com os dados cadastrados do Portal Lilian Portugal
<b>PRAZOS E RETIRADA</b>	<p><b>RETIRADA DOS BENS PELO ARREMATANTE:</b> A retirada do lote ocorrerá <b>impreterivelmente do dia 18/11 até o dia 06/12/2024</b> (prazo final). Não haverá alterações na data de retirada.</p> <p><b>CONDIÇÕES RETIRADAS ESPECIAIS:</b> Para retirada de equipamentos acima de 10 TON ou com especificações especiais, será necessário o envio de Plano de Rigging para cada equipamento. Os equipamentos necessários para retirada deverão ser locados das empresas homologadas na Anglo Gold (ETS, CONVEM e PIONEIRO). Vide todas as condições especiais deste edital.</p> <p><b>ATRASO NA RETIRADA:</b> Após o dia 06/12/2024 os bens serão considerados abandonados, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil e os arrematantes perderão o direito de posse sobre os mesmos.</p>
<b>INADIMPLÊNCIA</b>	20% do valor da arrematação, além das comissões e despesas administrativas devidas à LEILOEIRA OFICIAL

## EDITAL DE LEILÃO – EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL

O presente Leilão será regido pelo Decreto-lei 21.981 de 19/10/1932, com modificações introduzidas pelo Decreto-lei 22.427 combinados com o Artigo 335 do Código Penal: “Todo aquele que perturbar, impedir, fraudar, afastar concorrentes por meio ilícito ou violento estará incurso de 03 meses a 02 anos de detenção”.

### 1 - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL

**1.1** - O Leilão **PRESENCIAL** será realizado pela Leiloeira Oficial Lilian Dutra Portugal, dia **06/11/2024, às 10h**, à Rua Henrique Tamm, 360 – Bairro São Bernardo – Belo Horizonte – MG.

### 2 - DOS BENS E VISTORIA

**2.1** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, em um lote de sucatas diversas, por valores iguais ou superiores ao da avaliação.

**2.2** - Fica reservado à COMITENTE/VENDEDORA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como de alterar a composição, retirada e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo, cancelar a venda de parte ou de todo um lote ou partes dos lotes descritos neste Edital sem que caiba aos pretendentes qualquer direito de indenização.

**2.3** - Os licitantes deverão examinar os bens a serem arrematados, na visita que ocorrerá **impreterivelmente** no dia **04/11/2024, às 9h**, sob a coordenação do Sr. Leonardo Parreira Cardoso, da AngloGold Ashanti, não cabendo, em hipótese alguma ao arrematante, invocar os vícios, defeitos, e os efeitos redibitórios assim definidos nos artigos 441 e ss do Código Civil, nem tampouco reclamações ou desistência posteriores.

**2.3.1** – Para o agendamento de visita e participação no leilão o interessado deverá ter o **cadastro aprovado** no portal [www.lilianportugal.com.br](http://www.lilianportugal.com.br) e entrar em contato com a Leiloeira pelo telefone 31-3011-4200 ou WhatsApp 31-98480-0201 com **antecedência mínima de três dias úteis antes do leilão, ou seja, dias 29, 30 e 31 de outubro de 2024**. Não será liberado a entrada de licitantes que não foram previamente agendados.

**2.3.1.1** – Para aprovação do cadastro deverão ser apresentados, além dos documentos exigidos no Portal da Leiloeira Oficial os seguintes documentos, com os mesmos dados informados no Portal da Leiloeira:

- I. Certificado de Licença ou Certidão de Dispensa de Licenciamento;
- II. Comprovação de Cadastro no MTR;
- III. Comprovante de inscrição e regularidade da empresa no Cadastro Técnico Federal;
- IV. Alvará de localização e funcionamento.

**2.3.2** - Os interessados ficam cientes que no acesso à visita será **obrigatório** o uso dos seguintes **EPI's**: calça comprida, capacete, botina, colete refletivo e óculos de proteção. **(Esses equipamentos não serão fornecidos pela Comitente)**. A comitente também poderá exigir a realização de treinamento, preenchimento de ficha cadastral e conferência dos documentos pessoais.

**2.3.3** – Após realizada a visitação será emitido um Termo de Compromisso para participação no leilão presencial, o qual deverá ser assinado pelo responsável da Comitente e/ou Leiloeira, que habilita o licitante a participar do leilão presencial.

**2.3.4** - As fotos divulgadas no PORTAL DA LEILOEIRA são meramente ilustrativas, não comprovando o real estado dos. Não serão aceitas reclamações referentes as fotos, informações e descrições dos lotes.

### **3 - DA ARREMATACÃO E HABILITAÇÃO**

**3 .1** Para a participação do leilão na modalidade **PRESENCIAL** o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** Pessoa Física: Documento de Identidade com foto e CPF, não aceitando em qualquer hipótese a substituição do comprador, além de um Cheque-caução como garantia de pagamento. (O Cheque-caução no valor da arrematação que será devolvido após a retirada de todos os bens arrematados).
- b)** Pessoa Jurídica: Documento de identidade com foto e CPF e procuração caso seja o representante.
- c)** Termo de Compromisso para Participação no Leilão AngloGold Ashanti – 06/11/2024, devidamente assinado pelo licitante e pelo representante da Comitente e/ou Leiloeira Oficial quando da visitação no dia 04/11/2024.

**\* Somente os licitantes com cadastros aprovados e atualizados no site da leiloeira, cadastrados na AngloGold Ashanti e apresentarem os documentos relacionados no item 2.3.1.1 poderão participar deste leilão.**

### **4. DOS LANCES**

**4.1** – O arrematante receberá, no ato da compra, boleto constando todos os dados da arrematação, o qual deverá ser assinado pelo arrematante. A eficácia do maior lance recebido, para fins de arrematação, é expressamente condicionada à aprovação pela comitente vendedora, que poderá ser informada pela leiloeira no ato de encerramento do lote ou posteriormente.

**4.2** - O valor atribuído para o lance inicial dos lotes (valor inicial do leilão) não é, necessariamente, o preço mínimo de venda dos mesmos. Todos os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS e não podem ser anulados ou cancelados em nenhuma hipótese.

**4.3** - Na sucessão de lances, a diferença entre o valor de cada um **não** poderá ser inferior ao percentual ou à quantia fixa indicada pela Leiloeira no início da abertura do lote.

**4.4** - Os lances condicionais terão validade de até 07 (sete) dias úteis após a data do leilão, e deverão ser pagos até 02 (dois) dias úteis após autorização pelo COMITENTE/VENDEDOR. No caso de desistência ou arrependimento do lance, dentro desse período, o arrematante estará obrigado a efetuar pagamento do valor da comissão devida à LEILOEIRA (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance a ser destinado à restituição das despesas incorridas pelo COMITENTE/VENDEDOR. Poderá a LEILOEIRA emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Se a COMITENTE/VENDEDOR não aprovar o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente.

**4.4.1** – No caso de Venda Condicional os arrematantes comprometem-se a manter seus lances por 10 dias úteis a contar da realização do leilão.

**4.4.2** - Caso o vendedor não aprove o valor ofertado ou não se manifeste no prazo, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo ofertante.

**4.5** - A Leiloeira, a seu exclusivo critério, poderá recusar ou cancelar qualquer lance, ainda que vencedor, sempre que: (i) não for possível confirmar a identidade do interessado; (ii) não tenha sido ofertado de boa-fé; (iii) tenha sido realizado com a intenção de manipular o resultado do leilão, ou (iv) seja proibido por qualquer legislação aplicável ou caso o comprador venha a descumprir qualquer disposição constante do presente Edital. A manipulação do preço de venda dos bens, direta ou indiretamente, por qualquer usuário é estritamente proibida, incluindo a oferta de lances em nome de outra pessoa, ainda que seja na qualidade de representante da pessoa para quem o usuário pretenda vender o bem, como também o conluio de compradores e/ou vendedores.

## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**5.1** – Os arrematantes deverão realizar o pagamento em até 48 (quarenta e oito) horas após a aprovação, pela COMITENTE, mediante depósito bancário do valor arrematado **diretamente na conta da COMITENTE**. Os demais valores, como comissão e despesas administrativas, deverão ser depositados diretamente na conta da leiloeira a ser informada.

**5.2 - O lote de sucatas será vendido no peso.** O arrematante deverá depositar junto a Comitente e a Leiloeira o valor referente a quantidade informada pela mesma. No ato da retirada deverão ter seus pesos conferidos junto à balança do guindaste que realizará o carregamento, por empresas já homologadas na AngloGold. Caso o arrematante realize o pagamento em valor superior à compra, o excedente será devolvido através de depósito em conta, via transferência bancária, conforme dados constantes da Nota de Arrematação e na base de dados da AngloGold Ashanti. Na hipótese do pagamento em valor inferior, os arrematantes deverão fazer o pagamento da diferença, **à vista**, através de “depósito em conta corrente em dinheiro”, ou “Transferência/PIX/TED eletrônicos”, para que a retirada dos bens seja autorizada.

**5.3** - Os arrematantes deverão pagar a LEILOEIRA comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

**5.4** - Despesas Administrativas do Leilão: Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar os encargos de administração, cobrados para cada lote arrematado, nos termos do art. 35, inciso 2, alínea b da Instrução Normativa DREI nº 17 de 05/12/2013, conforme descrito abaixo:

**R\$ 30,00** para lotes de valor inferior a R\$ 299,00;

**R\$ 80,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 300,00 até R\$ 499,99;

**R\$ 210,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 500,00 até R\$ 999,99;

**R\$ 420,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99;

**R\$ 500,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99;

**R\$ 950,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99;

**R\$ 1.200,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99;

**R\$ 2.450,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 30.000,00 até R\$ 49.999,99;

**R\$ 3.000,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 50.000,00 até R\$ 79.999,00;

**R\$ 4.800,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 80.000,00 até R\$ 99.999,99;

**R\$ 7.200,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 até R\$ 149.999,00;

**R\$ 9.000,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 150.000,00 até R\$ 199.999,00;

**R\$ 9.700,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 até R\$ 249.999,00;

**R\$ 10.800,00** por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R\$ 250.000,00.

A comissão devida à Leiloeira e a despesa administrativa não estão inclusas no valor do lance.

**5.5** – Não sendo efetuados os depósitos de acordo com o item 5.1 acima, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato a Comitente, que poderá autorizar a arrematação ao segundo colocado.

**5.6** - Nos casos de depósito identificado ou TED – Transferência Eletrônica Disponível, os arrematantes deverão enviar para o email [leilao@lilianportugal.com.br](mailto:leilao@lilianportugal.com.br), os comprovantes de pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da Leiloeira e demais despesas para a emissão da Nota de Arrematação da LEILOEIRA.

**5.7** - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pagamento em dinheiro e cheque de terceiros.

**5.7.1** – O pagamento deverá ser feito **EXCLUSIVAMENTE** pela conta bancária em nome do arrematante de acordo com os dados cadastrados do Portal Lilian Portugal.

**5.8 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva retirada e transferência da propriedade para sua titularidade, conforme dados cadastrados no portal Lilian Portugal Leilões.**

**5.9** - A Nota de Arrematação da LEILOEIRA será invariavelmente emitida em nome do arrematante conforme dados constantes no cadastro do Portal Lilian Portugal e será enviada, por email, ou poderá ser retirada pelo próprio arrematante ou procurador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data da confirmação do pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da LEILOEIRA, em horário comercial, na Rua Henrique Tamm, 404 – Belo Horizonte/MG.

## **6 - DA RETIRADA**

**6.1** - Os bens arrematados deverão ser retirados pelos arrematantes **impreterivelmente do dia 18/11 até o dia 06/12/2024** (prazo final) e mediante **prévio agendamento de horário** junto ao escritório da Leiloeira através do telefone (31) 3011.4200 ou WhatsApp (31) 98480-0201.

**6.2** - Os bens arrematados somente poderão ser retirados por terceiros mediante procuração outorgada pelo arrematante, contendo poderes especiais para este fim, com firma reconhecida em cartório.

**6.3** - Quando as cargas ultrapassam as 10 toneladas ou a taxa de utilização do guindaste é igual ou superior a 75% ou a geometria da carga é complexa deve ser elaborado um **PLANO DE RIGGING** que deverá ser apresentado a empresa para que seja agendada a data de retirada. Nestes casos deverão ser contratadas as empresas Homologadas pela Anglo Gold / MSG: ETS, CONVEM E PIONEIRO.

**6.3.1** – Para a retirada do lote de sucatas deverão ser cumpridas as condições especiais abaixo:

1. As carretas e pranchas deverão ser com rampa de acionamento pneumático e tracionadas por cavalos mecânicos traçados;
2. **Obrigatório a elaboração do rotograma** com análise de todos os pontos críticos aprovados previamente junto à segurança do trabalho – **não será permitido a passagem pela cidade de Caeté/MG.**
3. Considerar na estimativa do custo de locação de guindaste possíveis interrupções no processo de carregamento / transporte devido condições climáticas; não haverá içamento e carregamento de carga em dias chuvosos ou com impossibilidade climática;

4. Restrição de 3 carretas / dia considerando o horário de 08:00 até 11:30h e de 13:30h até às 16:00h, nos dias úteis (sem carregamento nos fins de semana e feriados) e sem carregamento fora do horário estabelecido.
5. Os caminhões deverão ser identificados com TAG/Placa e número de telefone visível para que a comunidade, caso precisem, possa reportar incidente e/ou manifestação.
6. Deverá ser usada frota de caminhões revisados, com instalação de controle de velocidade 30km/h.
7. Os motoristas serão obrigados a fazer um treinamento sobre respeito à comunidade, motoristas e pedestres.
8. O Arrematante ou a empresa contratada para a retirada do lote deverá ter Licença/autorização para o transporte do resíduo.
9. O cronograma para carregamento do lote será feito pela AngloGold.

**6.4 - O prazo final** para retirada dos bens arrematados é até o dia **06/12/2024** dias após a aprovação da venda. Após esse prazo, os bens que não forem retirados são considerados abandonados, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil e os arrematantes perderão o direito de posse sobre os mesmos, ficando, desde já, o Comitente/Vendedor autorizado a destiná-los da forma que melhor lhe convier, não sendo devolvido nenhum valor ao arrematante.

**6.5** - No ato da retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá conferir os referidos lotes (natureza, quantidade, estado ou condições em que os mesmos estiverem. Caso seja constatada qualquer discrepância e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à COMITENTE/VENDEDORA, ficando a retirada suspensa a que estejam dirimidas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou discrepância após a remoção dos bens. Em sendo constatada qualquer divergência do bem com o descritivo do edital, a COMITENTE/VENDORA poderá optar pelo cancelamento da arrematação e devolução dos valores de arrematação, integralmente ou proporcionalmente ao valor do lote sem que caiba reclamações posteriores.

**6.6** - Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

**6.7** - Correrão por conta e risco do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

**6.8** - A empresa vendedora não tem o dever de disponibilizar nenhum tipo de equipamento ou pessoal para auxiliar no carregamento do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando o arrematante ciente que é de sua inteira responsabilidade a contratação e operação de máquinas e equipamentos necessários ao carregamento.

**6.9** - A Leiloeira Oficial não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

**6.10** - Na impossibilidade do carregamento do bem, independente do motivo, não haverá qualquer tipo de ressarcimento relativo a frete, estadia e outros, exceto os casos previstos nesse edital no item 6.3.1.

**6.11** - A Nota Fiscal ou Recibo de Venda dos bens será emitido apenas em nome do comprador, conforme consta do cadastro do PORTAL LILIAN PORTUGAL no ato da arrematação, e estará disponível para retirada juntamente com o bem adquirido.

## **7. DA INADIMPLÊNCIA**

**7.1** – Caso o arrematante não pague os valores dos bens arrematados no “Prazo de Pagamento”, ou seja, 48 horas, após a autorização da comitente ficará cancelada e deverá o arrematante pagar o valor correspondente a 25% do lance ofertado (“Valor da Inadimplência”), sendo 5% a título de comissão do a Leiloeira e 20% destinado ao Comitente/Vendedor e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando - o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**7.2** - Caso o arrematante tenha oferecido caução, o valor oferecido como caução e/ou valores pagos parcialmente na arrematação, serão utilizados para pagamento do “Valor da Inadimplência”. Eventual saldo excedente será devolvido ao comprador.

**7.3** - Caso não tenha sido oferecida caução ou o valor da caução seja insuficiente para pagamento do “Valor da Inadimplência”, poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, sem prejuízo da execução prevista na legislação vigente.

**7.4** - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no portal Lilian Portugal, ficando seu cadastro bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados ao arrematante inadimplente, os mesmos também serão bloqueados. A Leiloeira Oficial, poderá solicitar a inclusão dos seus dados cadastrais junto aos órgãos de proteção ao crédito.

**7.5** - Caso o arrematante esteja em processo de retirada de bens arrematados em outros leilões do portal LILIAN PORTUGAL, esta ficará suspensa até o pagamento da eventual multa.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** - Os arrematantes não poderão alegar para fins de direito o desconhecimento destas condições que inclusive serão lidas no início do leilão.

**8.2** - Eventual transporte de mercadoria arrematada, sem estar acobertada por documento fiscal, será de exclusiva responsabilidade do arrematante.

**8.3** Caberá ao arrematante de qualquer bem, o pagamento e a responsabilidade pela quitação das despesas correntes, tais como, taxa de transferência e inclusive autorizações e impostos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, se necessário for.

**8.4** - Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, para dirimir quaisquer dúvidas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**8.5** – A Leiloeira reserva-se o direito de erros de digitação na descrição dos bens.

**LILIAN DUTRA PORTUGAL**

**Leiloeira Oficial**

**Mat. 166 – JUCEMG**